

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

**RECURSOS HUMANOS**  
**DECRETO SUPLEMENTAR Nº. 160/2022 SÃO MIGUEL/ RN, 26 DE ABRIL DE 2022.**

**Decreto Suplementar Nº. 160/2022 São Miguel/ RN, 26 de abril de 2022.**

Abre Crédito Especial através de Repasse FNS/Emenda Parlamentar - Aquisição de Equipamentos e Material permanente para o Hospital.

O Prefeito Municipal de São Miguel/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional “suplementar” no valor de R\$ 451.000,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil reais), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo:

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da:

I - Anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas abaixo especificadas.

II - Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

III - Excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício.

IV – Reserva de Contingência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 26/04/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel/RN, 26 de abril de 2022.

**CELIO GONCALVES DE QUEIROZ**

Prefeito Municipal

**ANEXO**

**RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIA**

**Suplementação**

**Valor total Suplementado: R\$ 451.000,00**

Redução				
3 - Secretaria de Saúde				
	3008- Fundo Municipal de Saúde			
		1.61 - Construção de Polos de Academias da Saúde		
			1351 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: R\$ 123 34.000,00
Total da Ação:				<b>RS 34.000,00</b>
		1.62 - Construção de uma sede para a Secretaria Municipal de Saúde		
			1358 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: R\$ 123 11.000,00
			1359 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: R\$ 123 30.000,00
Total da Ação:				<b>RS 41.000,00</b>
		1.66 - Implantação do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) nas unidades básicas de saúde		
			1372 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: R\$ 100 42.000,00
Total da Ação:				<b>RS 42.000,00</b>
		1.68 - Reforma de Unidades Básicas de Saúde ,		
			1388 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: R\$ 123 76.000,00
Total da Ação:				<b>RS 76.000,00</b>
		1.70 - Aquisição de veículo com capacidade passageiros mínima de 15		
			1732 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: R\$ 100 23.000,00
Total da Ação:				<b>RS 23.000,00</b>
		1.94 - Aquisição de Unidade Móvel Médico Odontológica		
			1883 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: R\$ 100 22.000,00

<b>Total da Ação:</b>				<b>RS</b>	<b>22.000,00</b>
		<b>1.95 - Estruturação da Rede de Atenção Especializada – Aquisição de equipamentos e materiais permanentes</b>			
			1890 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 100	RS 76.000,00
<b>Total da Ação:</b>				<b>RS</b>	<b>76.000,00</b>
		<b>2.214 - Estruturação da Rede de Serviços da Atenção Básica – aquisição de equipamentos e materiais permanentes</b>			
			1738 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 100	RS 14.000,00
			1739 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 123	RS 23.000,00
<b>Total da Ação:</b>				<b>RS</b>	<b>37.000,00</b>
		<b>2.218 - Fortalecimento das ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental Municipal</b>			
			1774 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 100	RS 13.000,00
			1776 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte: 100	RS 15.000,00
			1778 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 100	RS 16.000,00
<b>Total da Ação:</b>				<b>RS</b>	<b>44.000,00</b>
		<b>2.223 - Implementação das ações dos Polos de Academia da Saúde</b>			
			1808 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 100	RS 6.000,00
<b>Total da Ação:</b>				<b>RS</b>	<b>6.000,00</b>
		<b>2.227 - Implantação laboratório central de análises clínicas</b>			
			1841 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 100	RS 22.000,00
<b>Total da Ação:</b>				<b>RS</b>	<b>22.000,00</b>
		<b>2.236 - Fortalecimento e Ampliação das parcerias com Unidades Básicas de Saúde e Hospitalares</b>			
			1895 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte: 100	RS 28.000,00
<b>Total da Ação:</b>				<b>RS</b>	<b>28.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>RS</b>	<b>451.000,00</b>
<b>Valor total Reduzido:</b>				<b>RS</b>	<b>451.000,00</b>

**CELIO GONCALVES DE QUEIROZ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Flazico Thiago Diógenes Rêgo  
**Código Identificador:**B07F4CDF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/05/2022. Edição 2775

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>